



ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

O professor Davi Fernando Back da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Complexos macrocíclicos com atividade antioxidante derivados do piridoxal e aldeídos aromáticos. Aplicações para miméticos da superóxido dismutase SOD-1 e Mn-SOD
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Departamento de Química
Registro na UFSM nº	066289
Área do CNPq (3º nível)	Química Inorgânica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	03 a 06 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 06 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	07 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail davi.f.back@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Anexo 2A, currículo modelo Lattes e histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas da UFSM.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

* Histórico escolar: será avaliada a aderência aos cursos de Bacharelado em *Química*, *Química Industrial*, *Licenciatura em Química* e *Engenharia Química*;

* Cursado a disciplina de Química Geral e preferencialmente alguma disciplina de química inorgânica;

* Disponibilidade de 20 horas semanais ;

* Média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota; conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 80% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) prédio 18, ao lado da sala 2010 na data estabelecida no Cronograma e juntamente mural do laboratório 1408A, bloco 17 segundo andar. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 22 de junho de 2026

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Complexos macrocíclicos com atividade antioxidante derivados do piridoxal e aldeídos aromáticos. Aplicações para miméticos da superóxido dismutase SOD-1 e Mn-SOD

Coordenador: Davi Fernando Back

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

Eu, **XXXXX**, portador do RG **XXXX**, CPF **XXXX**, estudante do curso **XXXXX** da **UFSM campus Santa Maria**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa “**Complexos macrocíclicos com atividade antioxidante derivados do piridoxal e aldeídos aromáticos. Aplicações para miméticos da superóxido dismutase SOD-1 e Mn-SOD**” devido....